

MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: deputado Agostinho Patrus – PV
1º-Vice-Presidente: deputado Antonio Carlos Arantes – PSDB
2º-Vice-Presidente: deputado Cristiano Silveira – PT
3º-Vice-Presidente: deputado Alencar da Silveira Jr. – PDT
1º-Secretário: deputado Tadeu Martins Leite – MDB
2º-Secretário: deputado Carlos Henrique – PRB
3º-Secretário: deputado Arlen Santiago – PTB

SUMÁRIO

1 – ATAS

1.1 – 24ª Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 19ª Legislatura
1.2 – Comissões

2 – EDITAL DE CONVOCAÇÃO

2.1 – Comissão

3 – MANIFESTAÇÕES

4 – MATÉRIA ADMINISTRATIVA



ATAS

ATA DA 24ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 3/4/2019

Presidência dos Deputados Antonio Carlos Arantes e Carlos Henrique

Sumário: Comparecimento – Abertura – 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata – Correspondência: Ofícios – 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Projeto de Resolução nº 5/2019; Projetos de Lei nºs 360, 596, 598 e 600/2019; Requerimentos nºs 592, 608 a 616 e 618/2019; Requerimento Ordinário nº 344/2019 – Comunicações: Comunicações das Comissões de Transporte, de Esporte, da Pessoa com Deficiência, de Desenvolvimento Econômico, de Assuntos Municipais, de Educação, de Administração Pública, de Prevenção e Combate às Drogas e de Segurança Pública – Questão de Ordem – Oradores Inscritos: Discursos dos deputados Guilherme da Cunha, Coronel Sandro, Betão e Cleitinho Azevedo, da deputada Beatriz Cerqueira e do deputado Elismar Prado – 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Abertura de Inscrições – Decisões da Presidência (2) – Comunicação da Presidência – Leitura de Comunicações – Despacho de Requerimentos: Requerimento Ordinário nº 344/2019; deferimento – Questões de Ordem – Encerramento – Ordem do Dia.

Comparecimento

– Comparecem os deputados e as deputadas:

Agostinho Patrus – Antonio Carlos Arantes – Cristiano Silveira – Alencar da Silveira Jr. – Tadeu Martins Leite – Carlos Henrique – Arlen Santiago – André Quintão – Andréia de Jesus – Bartô – Beatriz Cerqueira – Betão – Betinho Pinto Coelho – Bráulio Braz – Bruno Engler – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celinho Sintrocel – Charles Santos – Cleitinho Azevedo – Coronel Sandro – Dalmo Ribeiro Silva – Delegada Sheila – Delegado Heli Grilo – Doorgal Andrada – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Doutor Paulo – Doutor Wilson Batista – Duarte Bechir – Elismar Prado – Fábio Avelar de Oliveira – Fernando Pacheco – Gil Pereira – Guilherme da Cunha – Gustavo Mitre – Gustavo Santana – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Inácio Franco – Ione Pinheiro – João Leite – João Magalhães – Laura Serrano – Leninha – Léo Portela – Marília Campos – Mário Henrique Caixa – Marquinho Lemos – Mauro Tramonte – Professor Cleiton – Professor Irineu – Professor Wendel Mesquita – Raul Belém – Repórter Rafael Martins – Roberto Andrade – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Thiago Cota – Ulysses Gomes – Virgílio Guimarães – Zé Guilherme.

Abertura

O presidente (deputado Antonio Carlos Arantes) – Às 14h2min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o 2º-secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte**1ª Fase (Expediente)****Ata**

– O deputado Charles Santos, 2º-secretário *ad hoc*, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Correspondência

– A deputada Andréia de Jesus, 1ª-secretária *ad hoc*, lê a seguinte correspondência:

OFÍCIOS

Do Sr. Carlos Alberto dos Santos Oliveira, da Associação dos Cabos e Soldados da Polícia Militar e Bombeiro Militar do Estado de Minas Gerais, solicitando que esta Casa encaminhe projeto de lei com vistas a anistiar os servidores militares exonerados por participar da greve de 1997. (– Anexe-se ao Projeto de Lei nº 384/2019.)

Do Sr. Walter Cavalcante, deputado estadual do Ceará, solicitando o apoio desta Casa à Frente Parlamentar em Defesa da Manutenção e Preservação do Departamento Nacional de Obras contra as Secas – Dnocs –, criada pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará. (– À Mesa da Assembleia.)

2ª Fase (Grande Expediente)**Apresentação de Proposições**

O presidente – A presidência passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Grande Expediente.

– Nesta oportunidade, são encaminhadas à presidência as seguintes proposições:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 5/2019

Dispõe sobre a sustação do Decreto n. 44.028, de 19 de maio de 2005, do Poder Executivo, que dispõe sobre a utilização de aeronaves do Estado.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais aprova:

Art. 1º – Fica sustado, nos termos do artigo 62, inciso XXX, da Constituição do Estado de Minas Gerais, o Decreto 44.028, de 19 de maio de 2005, do Poder Executivo Estadual, que dispõe sobre a utilização de aeronaves do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 3 de abril de 2019.

Deputado Coronel Sandro, Vice-Líder do Governo (PSL).

Justificação: A Constituição do Estado de Minas Gerais, em seu artigo 62, inciso XXX, estabelece como matéria de competência privativa da Assembleia Legislativa sustar os atos normativos do Poder Executivo que exorbitam de seu poder regulamentar. Daí a modalidade do processo legislativo utilizada é o projeto de resolução.

O projeto de resolução em tela tem previsão expressa no artigo 171, inciso II, “d”; artigo 186, inciso I e artigo 194, do Regimento Interno desta Casa, produzindo a resolução nessa hipótese efeitos externos, como ocorrem com os decretos legislativos em geral.

O princípio da legalidade constitui uma das garantias fundamentais contra o poder arbitrário dos governantes. Reforçando esse preceito, o artigo 13, caput, da Constituição do Estado determina, a exemplo do artigo 37 da Constituição Federal, que a administração pública direta, indireta ou fundacional de qualquer dos Poderes do Estado deve obedecer aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, razoabilidade, publicidade, finalidade, motivação e interesse público.

A Constituição do Estado de Minas Gerais, em seu artigo 62, inciso XXX, atribui como competência privativa da Assembleia Legislativa o poder de “sustar os atos normativos do Poder Executivo que exorbitem do poder regulamentar ou dos limites de delegação legislativa”.

Ora, ao contrário do que consta no artigo 18 da Constituição do Estado de Minas Gerais sobre o uso de bem público, o referido decreto exorbitou do poder regulamentar, à medida em que a utilização das aeronaves oficiais não está sendo feito no âmbito exclusivo das atividades próprias dos serviços públicos, eis que permite, conforme redação do artigo 3º, 1º, e art. 4º, do decreto em tela, a utilização de aeronaves, que são inusitadamente divididas em grupo de transporte especial e de transporte geral, para deslocamento de qualquer natureza por parte do Governador do Estado, deixando de definir as situações de segurança em que tal utilização deve ser feita, o mesmo ocorrendo em relação a quais missões oficiais as demais autoridades, como o Vice Governador, Secretários de Estado, Presidente da Assembleia Legislativa e outras autoridades possam utilizar aeronaves do grupo de transporte geral, havendo forma de utilização vagamente definitiva como “de relevante valor social”, critério altamente subjetivo e sem materialidade objetivo dos casos de utilização das aeronaves.

Não se desconhece a necessidade de deslocamento do Governador do Estado em viagem rigorosamente institucional, mas da forma como está redigido o Decreto n. 44.028, de 2005 precisa ser sustado por esta Casa, recomendando-se ao atual Governador do Estado que discipline a matéria de forma adequada, seja por meio de lei estadual a ser votada nesse Parlamento, seja por ato normativo em que condições objetivas sem fixadas.

Oportuno esclarecer que a presente iniciativa não afeta o uso das aeronaves pela Polícia Militar de Minas Gerais, Corpo de Bombeiros e Polícia Civil, uma vez que estas são utilizadas por meio de regulamento próprio e específico desses Corporações Militares que merecem absoluta prioridade na sua utilização, sobretudo para socorro de vítimas, como ocorreu recentemente na tragédia de Brumadinho.

Para se ter uma ideia do uso indiscriminado e abusivo das aeronaves, o Ministério Público de Minas Gerais ingressou com ação civil de improbidade administrativa e obteve o bloqueio de bens de um ex-governador do Estado, no montante de R\$ 11 milhões 500 mil reais por ter realizado 1.424 viagens e deslocamentos em aviões e helicópteros do Estado entre os anos de 2003 e 2010, que não tiveram justificativa plausível do ponto de vista institucional e oficial para viagens em defesa dos interesses do Estado.

Recentemente outro ex-governador do Estado utilizou um helicóptero do Estado para buscar seu próprio filho após uma festa de réveillon em um condomínio no lago de Furnas, o que também evidencia o desvirtuamento do uso de aeronaves do Estado para atividades pessoais de agentes públicos que extrapolam o interesse público.

São estas as razões que nos levam a solicitar a aprovação do projeto de resolução que ora submetemos à deliberação dos nobres Parlamentares desta Casa, requerendo urgência na sua tramitação.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Administração Pública para parecer, nos termos do art. 195, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 360/2019

Altera o art. 1º da Lei nº 18.030, de 12 de janeiro de 2009, que dispõe sobre a distribuição da parcela da receita do produto da arrecadação do ICMS pertencente aos Municípios.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica acrescentado ao art. 1º da Lei nº 18.030, de 12 de janeiro de 2009, o seguinte parágrafo único :

“Art. 1º – (...)

Parágrafo único – Os municípios atingidos por desastres ambientais, provocados por rompimento de barragens de rejeitos de empresas mineradoras, farão jus aos mesmos índices de participação da receita previsto no ano anterior à ocorrência do evento.”

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 5 de fevereiro de 2019.

Deputado João Vítor Xavier (PSDB)

Justificação: O presente projeto de lei propõe seja atenuada a perda de receita dos municípios atingidos por desastres ambientais, provocados por rompimento de barragens de rejeitos de empresas mineradoras.

Com efeito, além da imensurável perda humana, esses municípios perderão brutalmente suas receitas o que poderia causar a suspensão de serviços públicos. A manutenção do repasse da parcela da receita do produto da arrecadação do ICMS a estes municípios no mesmo índice de participação previsto no ano anterior à ocorrência do evento auxiliaria na preservação dos serviços públicos prestados à população. Destaca-se que em 2014, ano anterior ao desastre de Mariana, o índice médio do VAF desse município era 2,040526000 e após 2015 caiu para 0,829010000, ou seja, o repasse foi significativamente menor.

Diante do exposto e da importância da presente proposta, contamos com o apoio de nossos pares à aprovação deste projeto de lei.

– Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pelo deputado Paulo Guedes. Anexe-se ao Projeto de Lei nº 4.773/2017, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 596/2019

Declara de utilidade pública a Associação Grupo da Terceira Idade – AGTI –, com sede no Município de Ouro Preto.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Grupo da Terceira Idade –AGTI –, com sede no Município de Ouro Preto.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 2 de abril de 2019.

Deputado Thiago Cota (MDB)

Justificação: A Associação Grupo da Terceira Idade – AGTI –, com sede no Município de Ouro Preto, não tem fins lucrativos e está em pleno funcionamento desde 1993, cumprindo com suas finalidades estatutárias e sociais no que concerne às

atividades assistenciais e beneficentes. A associação tem por escopo tirar o idoso e o aposentado da inércia em que se encontram, dando-lhes oportunidade de ocupar os momentos disponíveis com atividades prazerosas, transmitir conceitos mais atuais, objetivando que ele desempenhe o seu papel na família e na sociedade. Através da prática de atividades físicas e a realização de cursos, palestras e diversos outros eventos, a associação promove qualidade de vida para os idosos que são associados. Pelo exposto, conto com os demais pares para a aprovação deste projeto de lei.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 598/2019

Declara de utilidade pública o Centro de Referência em Educação Ambiental e Desenvolvimento Sustentável, com sede no Município de Ouro Preto.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública o Centro de Referência em Educação Ambiental e Desenvolvimento Sustentável, com sede no Município de Ouro Preto.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 2 de abril de 2019.

Deputado Antonio Carlos Arantes, 1º-Vice-Presidente (PSDB).

Justificação: O Centro de Referência em Educação Ambiental e Desenvolvimento Sustentável (CREADS), constituído em 15 de agosto de 2017, está capacitado para prestar serviços técnicos e científico, firmar convênios ou parcerias com entidades públicas e privadas, nacionais ou estrangeiras, e exercer quaisquer outras atividades coerente com seu objetivo social.

O CREADS também desenvolve vários programas e projetos com foco na proteção dos recursos naturais e culturais, promovendo, a conscientização e a sensibilidade por meio da educação ambiental e patrimonial em busca da sustentabilidade e da melhoria da qualidade de vida.

Além disso, apresenta os requisitos legais para ser declarada de utilidade pública, razão pela qual solicitamos a aprovação da presente proposição.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Meio Ambiente, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 600/2019

Obriga hotéis e demais meios de hospedagem a comunicarem ao cliente, no ato da reserva, os preços das diárias, serviços inclusos e taxas adicionais relacionadas aos serviços e produtos oferecidos.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Os hotéis, demais meios de hospedagem e similares, situados no âmbito do Estado de Minas Gerais, têm o dever de comunicar aos clientes, no ato da reserva, os preços de suas diárias e outras taxas a elas relacionadas.

Parágrafo único – A previsão do caput se aplica às ofertas disponibilizadas em meio eletrônico que se refiram a hospedagens situadas no território estadual.

Art. 2º – Os estabelecimentos descritos no art. 1º desta Lei que prestam serviços e ou disponibilizam produtos alimentícios ou não, contemplados no valor da diária, ficam obrigados a informar nas habitações a relação completa dos preços dos produtos e serviços adicionais.

Art. 3º – A omissão do dever de previamente informar o consumidor implicará na vedação de cobrança de qualquer valor adicional, não esclarecido ao tempo da contratação.

Parágrafo único – Para fins do disposto no caput, os estabelecimentos alcançados por esta lei ficam proibidos de promover o acréscimo às notas de despesas de seus clientes de qualquer importância que não conste no cardápio ou na lista de preços previamente fornecidos.

Art. 4º – No caso de descumprimento desta Lei, serão aplicadas as seguintes sanções:

I – multa no valor de 1.000 UFEMGS (mil Unidades Fiscais do Estado de Minas Gerais), na primeira ocorrência;

II – multa em dobro, no caso de reiteração.

Art. 5º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 1º de abril de 2019.

Deputado Cleitinho Azevedo (PPS)

Justificação: A proposição visa ampliar a proteção ao consumidor, resguardando-o de práticas abusivas recorrentes nos serviços de hospedagem, contratação na qual é comum a falta de clareza e a omissão de informações essenciais, pelo prestador, quanto ao preço global dos serviços contratados pelo cliente.

Para tanto, a proposição traz regras específicas para tutelar o consumidor no âmbito desses serviços de hospedagem, de forma a concretizar ainda o direito básico à informação, previsto de forma genérica no art. 6º do Código de Defesa do Consumidor – CDC (Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro 1990).

Nesse sentido, o projeto prevê o dever do prestador de serviços comunicar aos clientes, no ato da reserva, os preços de suas diárias e outras taxas a elas relacionadas, sob pena de se vedar a cobrança de qualquer valor adicional, não esclarecido ao tempo da contratação.

A par dessa previsão geral, estendida para as ofertas disponibilizadas em meio eletrônico, os demais dispositivos minudenciam o conteúdo desse dever de informar, e, ainda, cominam penalidades diante do descumprimento das obrigações estabelecidas.

Por tais razões, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação dessa proposição.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Defesa do Consumidor para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

REQUERIMENTOS

Nº 592/2019, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado à Polícia Civil de Minas Gerais – PCMG – pedido de providências para que sejam fornecidos coletes balísticos a todos os policiais civis, independentemente de manifestação, consoante determinação contida na Lei nº 18.015, de 2009.

Nº 608/2019, do deputado Professor Irineu, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado e à secretária de Estado de Educação pedido de informações sobre o cancelamento do contrato dos profissionais que prestavam o serviço de vigilância e segurança patrimonial nas escolas da rede estadual de ensino. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 609/2019, do deputado Betinho Pinto Coelho, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Minas Gerais – OAB-MG – pelas conquistas no 6º Campeonato de Futebol entre Advogados e

Advogadas das Américas – Americalawyers 2019 –, nas categorias Legend, para atletas com mais de 45 anos, e Super Legend, para advogados a partir dos 55 anos, realizado em Mar del Plata, Argentina. (– À Comissão de Esporte.)

Nº 610/2019, do deputado Doutor Jean Freire, em que requer seja encaminhado à Câmara dos Deputados pedido de providências para a aprovação do Projeto de Lei Federal nº 1.967/1999, que prevê, entre outros benefícios, a garantia da gratuidade ao idoso no transporte aéreo. (– À Comissão do Trabalho.)

Nº 611/2019, do deputado Ulysses Gomes, em que requer seja encaminhado ao advogado-geral do Estado pedido de informações sobre o relatório resultante da auditoria de recursos e reservas minerais do depósito de nióbio em Araxá, elaborado pela SRK Consultores do Brasil Ltda., a pedido da Codemig, assim como sobre as providências tomadas pela AGE em relação aos resultados da referida auditoria. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 612/2019, do deputado Ulysses Gomes, em que requer seja encaminhado ao presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais – Codemig – pedido de informações sobre as providências tomadas pela direção da companhia visando garantir o exercício dos preceitos estabelecidos no Estatuto Social da Companhia Mineradora do Pirocloro de Araxá – Comipa –, acompanhado de cópia com inteiro teor do relatório resultante da auditoria de recursos e reservas minerais do depósito de nióbio em Araxá, elaborado pela SRK Consultores do Brasil Ltda. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 613/2019, da Comissão do Trabalho, em que requer seja encaminhado à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – Jucemg – pedido de providências para que sejam abertas negociações com vistas à superação do impasse e ao fim da greve da Associação dos Servidores da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – Asjuc.

Nº 614/2019, da Comissão do Trabalho, em que requer seja encaminhado ao secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável pedido de informações sobre a autorização de funcionamento de incinerador de resíduos sólidos nos Municípios de Boa Esperança e de Sarzedo. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 615/2019, da Comissão do Trabalho, em que requer seja encaminhado às Secretarias de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e de Fazenda pedido de providências com vistas à regularização do pagamento da Bolsa Reciclagem às cooperativas e associações de catadores de materiais recicláveis no Estado.

Nº 616/2019, da Comissão do Trabalho, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado pedido de providências com vistas ao funcionamento do Centro Mineiro de Referência em Resíduos, em Belo Horizonte, e à criação de uma comissão formada por representantes do governo e da sociedade civil para debater alternativas sustentáveis para a manutenção do referido centro.

Nº 618/2019, do deputado Ulysses Gomes, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Transportes e Obras Públicas pedido de informações sobre o cronograma de retomada das obras de restauração, aumento de capacidade e duplicação da Rodovia BR-491, no trecho entre Varginha e o entroncamento com a BR-381. (– À Mesa da Assembleia.)

REQUERIMENTO ORDINÁRIO Nº 344/2019

Do deputado Thiago Cota, em que requer a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 4.947/2018.

Comunicações

– São também encaminhadas à presidência comunicações das Comissões de Transporte, de Esporte, da Pessoa com Deficiência, de Desenvolvimento Econômico, de Assuntos Municipais, de Educação, de Administração Pública, de Prevenção e Combate às Drogas e de Segurança Pública.

Questão de Ordem

O deputado Douglas Melo – Sr. Presidente, quero aproveitar para parabenizar os formandos do curso de formação de soldados de 2019, da Polícia Militar. Sabemos que o governo adiou a convocação desses novos soldados, mas eles estão muito organizados, inclusive estão muito tranquilos em relação a esta convocação, que, acreditamos, deve acontecer. Acredito até que o governo do Estado deve antecipar a convocação desses soldados em razão da necessidade. Mas o que tem nos chamado a atenção é a organização e a forma como eles têm se manifestado: somente na internet, não há partido para nenhum movimento que não seja aquele que a população vê com bons olhos. Agora, eles resolveram fazer uma ação muito bacana. Mesmo que eles estejam, em grande parte, procurando emprego, já que tiveram de sair dos postos que ocupavam, acreditando que estariam na Polícia Militar desde fevereiro, resolveram, agora, fazer uma ação bacana junto à Hemominas. No dia 13 de abril, os formandos farão uma grande doação de sangue no Bairro Santa Efigênia, na Alameda Ezequiel Dias, 321, a partir das 8 horas da manhã. Então, quero aproveitar para dar essa boa notícia à Hemominas. Sabemos que existem várias campanhas para doadores de sangue irem à Hemominas de suas cidades. Agora, os formandos do CFSd/2019 da Polícia Militar que ainda não foram convocados estarão, no dia 13 de abril, fazendo uma doação de sangue em massa, assim podemos dizer, mostrando também que eles estão aptos, a qualquer momento em que a Polícia Militar de Minas convocá-los, a assumirem os seus cargos – eles já estarão prontos. Obrigado, Sr. Presidente.

Oradores Inscritos

– Os deputados Guilherme da Cunha e Coronel Sandro proferem discursos, que serão publicados em outra edição.

O presidente (deputado Carlos Henrique) – Com a palavra, para seu pronunciamento, o deputado Betão.

– Os deputados Betão e Cleitinho Azevedo, a deputada Beatriz Cerqueira e o deputado Elismar Prado proferem discursos, que serão publicados em outra edição.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

Abertura de Inscrições

O presidente – Não havendo outros oradores inscritos, a presidência passa à 2ª Parte da reunião, com a 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo as comunicações da presidência e de deputados e a apreciação de pareceres e de requerimentos. Estão abertas as inscrições para o Grande Expediente da próxima reunião.

DECISÃO DA PRESIDÊNCIA

A presidência, no uso de suas atribuições, reforma despacho anterior e determina a anexação do Projeto de Lei nº 540/2019, do deputado Cleitinho Azevedo, ao Projeto de Lei nº 4.964/2018, da deputada Ione Pinheiro, por guardarem semelhança entre si.

Mesa da Assembleia, 3 de abril de 2019.

Carlos Henrique, no exercício da presidência.

DECISÃO DA PRESIDÊNCIA

A presidência, no uso de suas atribuições, reforma despacho anterior e determina que o Projeto de Lei nº 4.599/2017 seja distribuído também à Comissão de Desenvolvimento Econômico, em razão da natureza da matéria. Ficam mantidos a distribuição às Comissões de Justiça e do Trabalho, bem como os demais atos processuais praticados até o momento.

Mesa da Assembleia, 3 de abril de 2019.

Carlos Henrique, no exercício da presidência.

Comunicação da Presidência

A presidência informa ao Plenário que foram aprovados, nos termos do parágrafo único do art. 103 do Regimento Interno, os Requerimentos n°s 592/2019, da Comissão de Segurança Pública, e 613, 615 e 616/2019, da Comissão do Trabalho. Publique-se para os fins do art. 104 do Regimento Interno.

Leitura de Comunicações

– A seguir, o presidente dá ciência ao Plenário das comunicações apresentadas nesta reunião pelas Comissões

de Transporte – aprovação, na 5ª Reunião Ordinária, em 2/4/2019, dos Requerimentos n°s 452 a 454/2019, da Comissão Extraordinária Pró-Ferrovias Mineiras, 463/2019, do deputado Elismar Prado, e 487 e 488/2019, do deputado Agostinho Patrus;

de Esporte – aprovação, na 3ª Reunião Ordinária, em 2/4/2019, do Requerimento n° 209/2019, do deputado Fernando Pacheco;

da Pessoa com Deficiência – aprovação, na 4ª Reunião Ordinária, em 2/4/2019, dos Requerimentos n°s 442 e 443/2019, do deputado Doutor Paulo;

de Desenvolvimento Econômico – aprovação, na 5ª Reunião Ordinária, em 2/4/2019, do Requerimento n° 456/2019, do deputado Duarte Bechir;

de Assuntos Municipais – aprovação, na 4ª Reunião Ordinária, em 3/4/2019, dos Requerimentos n°s 305 e 307 a 316/2019, do deputado Raul Belém, e 391 a 393, 490, 492, 494, 495 e 497/2019, do deputado Bosco;

de Educação – aprovação, na 5ª Reunião Ordinária, em 3/4/2019, dos Requerimentos n°s 102/2019, do deputado Bruno Engler, e 520/2019, da Comissão de Assuntos Municipais;

de Administração Pública – aprovação, na 6ª Reunião Ordinária, em 2/4/2019, do Requerimento n° 221/2019, do deputado Duarte Bechir;

de Prevenção e Combate às Drogas – aprovação, na 5ª Reunião Ordinária, em 3/4/2019, dos Projetos de Lei n°s 4.807/2017, do deputado Noraldino Júnior, e 4.757/2017, do deputado Dirceu Ribeiro, com a Emenda n° 1; e

de Segurança Pública – aprovação, na 7ª Reunião Extraordinária, em 2/4/2019, dos Requerimentos n°s 317/2019, dos deputados Sargento Rodrigues, Gustavo Mitre, Professor Wendel Mesquita e Raul Belém, 390/2019, do deputado Bosco, 436 e 518/2019, do deputado Sargento Rodrigues, 438 e 441/2019, do deputado Elismar Prado, 444 e 445/2019, do deputado Raul Belém, 455/2019, da Comissão Extraordinária Pró-Ferrovias Mineiras, e 483/2019, do deputado Bruno Engler (Ciente. Publique-se.).

Despacho de Requerimentos

– A seguir, o presidente defere, nos termos do inciso VIII do art. 232 do Regimento Interno, o Requerimento Ordinário n° 344/2019, do deputado Thiago Cota, em que solicita a retirada de tramitação do Projeto de Lei n° 4.947/2018 (Arquive-se o projeto.).

Questões de Ordem

O deputado Mauro Tramonte – Sr. Presidente, gostaria de falar sobre um requerimento que estamos apresentando ao presidente da Comissão de Saúde, que diz respeito à situação por que passa o Hospital João XXII. Estive lá fazendo uma visita, na quarta-feira da semana retrasada, e falamos com o Dr. Sílvio, superintendente na ocasião, que disse que, na realidade, a coisa está precária ao extremo, com possibilidade de colapso do Hospital João XXIII, ou seja, pode parar a qualquer momento. Para se ter uma ideia, na quarta-feira falamos com ele, e na sexta-feira ele pediu demissão do cargo. Ele falou que, no Carnaval, estava apenas com três anestesistas para socorrer os foliões. Imaginem só, no Carnaval, houve um movimento de 4 milhões de pessoas, e o Hospital João XXIII com apenas três anestesistas. Ele disse que não havia nem soro de glicose, papel para embrulhar instrumento de autoclave para esterilização. Então, estamos entrando com esse requerimento. Trata-se de um hospital público estadual de pronto-socorro de Belo

Horizonte, vinculado à Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, que operacionaliza o Sistema Único de Saúde – SUS –, em nível estadual, realizando atendimentos de alta complexidade de urgência e emergência, sendo referência no Estado em especialização em traumas, toxicologia, queimadura, entre outras. Visitamos o Hospital João XXIII e vimos que estão faltando coisas básicas lá. Estamos fazendo esse requerimento para o presidente da Comissão de Saúde, para que encaminhe documento ao secretário de Saúde, porque o hospital está em estado precário e não atende só Belo Horizonte, mas o Estado inteiro. A gente está indo lá, estamos vendo a situação desse hospital, que está caindo, está sem nada, faltam médicos. Pede anestesistas, mas não são contratados; médicos também não são contratados. O hospital vai entrar em colapso, tanto que o próprio administrador, na quarta-feira, disse-me e, na sexta-feira, pediu demissão. Foi embora para a casa dele e disse: “Não dá para administrar isso”. As coisas estão delicadíssimas no Hospital João XXIII. Se não houver socorro ao Hospital João XXIII, a coisa estará amargamente problemática em Belo Horizonte, na região metropolitana e em todo o Estado de Minas Gerais. Mais uma vez: é um hospital referência em traumas; em toxicologia, ou seja, picada de insetos, esse tipo de coisa; e em queimaduras, dentre outras coisas. É realmente penoso o local lá. Estive lá e falei: “A coisa não está legal, é muito preocupante”. É só isso. Obrigado, Sr. presidente.

O deputado Carlos Pimenta – Quero dizer ao companheiro e amigo Mauro Tramonte que o requerimento de V. Exa. é pertinente. Nós o recebemos hoje, na Comissão de Saúde, e não foi votado hoje porque houve uma audiência, que demorou quatro horas, sobre saúde mental. Mas, na próxima reunião, quarta-feira, iremos votá-lo. Quero dizer também, Mauro, que a deputada Laura Serrano, que está presente, já havia me alertado sobre esse problema. Ela fez a mesma visita feita pelo senhor e me relatou as mesmas penúrias, as mesmas dificuldades. Ela está marcando uma reunião preliminar com a Secretaria de Saúde, provavelmente para a próxima terça-feira, e gostaria muito que o senhor pudesse comparecer. Estaremos com o secretário e com o presidente da Fhemig, com os representantes do Hospital João XXIII. Aliás, é até ampliado, porque também inclui o hospital Paulo VI, que é o pronto-socorro infantil, pregado no João XXIII, e que faz o mesmo serviço, o mesmo trabalho para as mesmas atividades. Por isso, é muito importante discutirmos primeiro com o presidente da Fhemig, com a direção do João XXIII. Será uma reunião com a presença do secretário. Falei para a deputada Laura que, se o secretário não for, eu nem vou. Não dá para chegar a uma secretaria como essa, realizar uma reunião de tamanha importância e ser atendido por um superintendente. Não estou diminuindo a sua importância. Não tenho o poder de decisão. Então, nós vamos. Vou conversar com a deputada Laura para que estenda o convite ao senhor, para que, de forma bastante tranquila, possamos colher alguns frutos. Se isso não for possível, falei com a deputada Laura que aí, sim, tomaremos medidas mais dramáticas, ou seja, vamos convidá-lo a vir a esta Casa para expor os problemas para a sociedade. A situação é difícil. Também fomos lá no ano passado e vimos que não tinham nada. Para você ter uma ideia, estava parado. Fomos lá em julho ou agosto do ano passado, e o Hospital João XXIII não tinha água quente, porque a água lá é esquentada com caldeiras, que usam óleo diesel, e o Estado estava devendo aos fornecedores. Então, os doentes, os pacientes internados, mais de mil pessoas, estavam tomando banho frio porque a caldeira não funcionava por falta de óleo diesel. A mesma coisa acontecia com os equipamentos e com os monitores. A maioria estava estragada, faltava uma pecinha. Às vezes, a peça custa R\$10,00, mas o João XXIII tem que pedir à Fhemig, tem que pedir autorização da Seplag para comprar as peças que faltam. A Seplag, depois de 90 dias, é que autoriza a compra e não autoriza fazer estoque de peças elementares, que queimam todo dia, como interruptor, por exemplo. Havia um entulho de monitores quebrados por falta de manutenção. Esse hospital já foi referência. Todo mundo dizia: “Deus me livre, me guarde, mas, se acontecer alguma coisa comigo, se eu sofrer um acidente, me levem para o João XXIII”. Hoje, sou capaz de dizer: “Não me levem para lá, não, porque vai dar problema”. Antes havia oito equipes na porta de entrada, mas agora só havia duas. Os neurocirurgiões não queriam trabalhar mais, todos estavam desmotivados. Esse hospital, que já foi a maior referência de urgência e emergência da América do Sul, estava largado às moscas. Com o trabalho do senhor e da Laura, com o nosso apoio, com o apoio da Comissão de Saúde, a qual temos a honra de presidir, espero que, de maneira mineira, caladinhos, mas dialogando, possamos mostrar que não podem abandonar esse hospital que atende a urgência e emergência do povo mineiro. Parabéns.

A deputada Laura Serrano – Obrigada, presidente. Gostaria de corroborar as palavras do deputado Carlos Pimenta e estender o convite ao deputado Mauro Tramonte. O João XXIII ainda é referência, principalmente no tratamento de queimaduras e traumas, mas passa por uma situação crítica, como já foi apontado pelos deputados. O objetivo dessa reunião é pensarmos em soluções, que devem ser construídas de forma conjunta. Espero poder contar com o apoio dos parlamentares para sempre pensarmos em resolver os problemas, em propor soluções para o Estado. Estarei sempre à disposição quando os esforços foram envidados nesse sentido. Obrigada.

O deputado Bartô – Queria só fazer uma saudação ao Brasil Paralelo, que tem prestado um brilhante trabalho e fez um vídeo excepcional, um documentário, na verdade, sobre o período de 1964. O documentário se chama 1964: Brasil entre Armas e Livros. O mais interessante é que até pensei que seria mais parcial, que seria para falar que não era ditadura, que fariam questão de focar muito o lado dos militares, mas fiquei impressionado com a imparcialidade. Então, estou aqui para recomendar a todos assistirem esse vídeo porque desmistifica muito aquele período e mostra realmente como o Brasil estava numa situação bem complicada naquela época. Apenas gostaria de deixar aqui essa lembrança. Mais uma vez, obrigado, Brasil Paralelo. Continue assim.

O presidente – Importante registro, deputado Bartô. Também recomendo que todos possam acessá-lo pelo YouTube.

Encerramento

O presidente – A presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando as deputadas e os deputados para a ordinária de amanhã, dia 4, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (– A ordem do dia anunciada foi publicada na edição anterior.). Levanta-se a reunião.

ATA DA 1ª REUNIÃO ESPECIAL DA COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DAS ENERGIAS RENOVÁVEIS E DOS RECURSOS HÍDRICOS NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 20/3/2019

Às 16h39min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Roberto Andrade, Betinho Pinto Coelho, Gil Pereira e Leandro Genaro, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente *ad hoc*, deputado Roberto Andrade, declara aberta a reunião e informa que não há ata a ser lida por se tratar da primeira reunião da comissão nesta sessão legislativa ordinária. A presidência informa que a reunião se destina a eleger o presidente e o vice-presidente. Registram-se as candidaturas do deputado Gil Pereira para presidente e do deputado Betinho Pinto Coelho para vice-presidente. Após votação nominal, são eleitos para presidente e vice-presidente, respectivamente, os deputados Gil Pereira e Betinho Pinto Coelho, ambos por unanimidade. O presidente *ad hoc* proclama o resultado e dá posse ao presidente eleito. Este, por sua vez, assume a direção dos trabalhos e dá posse ao vice-presidente eleito. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, fixa as reuniões ordinárias para as quartas-feiras, às 15h30min, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 2 de abril de 2019.

Gil Pereira, presidente – Betinho Pinto Coelho – Gustavo Santana.

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 26/3/2019

Às 10h9min, comparecem na Sala das Comissões as deputadas Ana Paula Siqueira e Celise Laviola e os deputados Dalmo Ribeiro Silva, Zé Reis, Bruno Engler, Charles Santos e Guilherme da Cunha, membros da supracitada comissão. Estão presentes também os deputados Gustavo Valadares e Coronel Henrique. Havendo número regimental, o presidente, deputado Dalmo Ribeiro Silva, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. A seguir, comunica o recebimento de ofício do Sr. Aloisio Andrade, presidente do Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas de Minas Gerais, publicado no *Diário do*

Legislativo de 21/3/2019. A presidência determina a anexação da correspondência ao Projeto de Lei nº 367/2019. Comunica também o recebimento de ofício do Sr. Anderson Matheus, presidente da Adesdoc-MG, encaminhando posicionamento contrário aos Projetos de Lei nºs 1.641/2015 e 434/2019. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Suspende-se a reunião. Às 13h28min, a reunião é reaberta com a presença das deputadas Ana Paula Siqueira e Celise Laviola e dos deputados Dalmo Ribeiro Silva, Zé Reis, Bruno Engler, Charles Santos e Guilherme da Cunha, membros da supracitada comissão. Está presente também o deputado André Quintão. O Projeto de Lei nº 367/2019 é retirado da pauta, atendendo-se a requerimento da deputada Celise Laviola, aprovado pela comissão. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para reunião extraordinária a ser realizada hoje, às 16 horas, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 2 de abril de 2019.

Dalmo Ribeiro Silva, presidente – Guilherme da Cunha – Bruno Engler – Celise Laviola – Charles Santos – Zé Reis – Ana Paula Siqueira.

ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 26/3/2019

Às 14h37min, comparecem na Sala das Comissões a deputada Beatriz Cerqueira e os deputados João Magalhães e Osvaldo Lopes, membros da supracitada comissão. Está presente também o deputado Arlen Santiago. O presidente, deputado João Magalhães, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta, a receber, discutir e votar proposições da comissão e a debater, em audiência pública, a atual situação do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – Ipsemg. O Projeto de Lei nº 451/2019, no 1º Turno, e o Requerimento nº 221/2019 deixam de ser apreciados por falta de quórum. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência convida a tomar assento à mesa as Sras. Maria Abadia de Souza, presidente do Sindicato dos Servidores do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – Sisipsemg; Neuza Pereira de Freitas, diretora do Sindicato Único dos Trabalhadores da Saúde de Minas Gerais – Sind-Saúde, representando o diretor desse sindicato; Elaine Cristina Ribeiro, dirigente estadual do Sindicato Único dos Trabalhadores em Educação de Minas Gerais – Sind-UTE-MG; Maria Diná Gonçalves Pereira, integrante da Comissão de Usuários de Oncologia do Ipsemg; Anita Fernandes Tocafundo, diretora executiva do Sindicato dos Agentes Penitenciários; e os Srs. Carlos Augusto dos Passos Martins, presidente da Associação Sindical dos Trabalhadores em Hospitais de Minas Gerais – Asthemg; Geraldo Antônio Henrique da Conceição, diretor coordenador político do Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público do Estado de Minas Gerais – Sindipúblicos; e Marcus Vinicius de Souza, presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – Ipsemg. Registram-se as presenças da deputada Leninha e dos deputados Sargento Rodrigues, Betão, Gil Pereira, Doutor Paulo, Celinho Sintrocel, Professor Cleiton e Carlos Pimenta. A presidência concede a palavra à deputada Beatriz Cerqueira, autora do requerimento que deu origem ao debate, para suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 2 de abril de 2019.

João Magalhães, presidente – Osvaldo Lopes – Sargento Rodrigues – Leonídio Bouças.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO****Reunião Extraordinária da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência**

Nos termos regimentais, convoco os deputados Duarte Bechir, Doutor Paulo, Professor Cleiton e Zé Guilherme, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 5/4/2019, às 9 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de receber, discutir e votar proposições da comissão; de, em audiência pública, debater as políticas de educação voltadas às pessoas com transtorno do espectro do autismo – TEA; e de receber e votar requerimentos.

Sala das Comissões, 4 de abril de 2019.

Professor Wendel Mesquita, presidente.

**MANIFESTAÇÕES****MANIFESTAÇÕES**

A Assembleia Legislativa aprovou, nos termos do art. 103, III, "b" a "d", do Regimento Interno, as seguintes manifestações: de congratulações com o Colégio Berlaar Sagrado Coração de Jesus, de Araguari, pela comemoração de seus 100 anos de existência (Requerimento nº 304/2019, do deputado Raul Belém);

de congratulações com o Cb. PM Rodrigo Lima Gomes pela atuação na ocorrência, em 22/12/2018, em Conselheiro Lafaiete, em que combateu sozinho um incêndio, aparentemente criminoso, que atingiu a casa de seu vizinho (Requerimento nº 359/2019, do deputado Sargento Rodrigues).

**MATÉRIA ADMINISTRATIVA****ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA**

Na data de 1/4/2019, o presidente, nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015, assinou os seguintes atos, relativos ao cargo em comissão de recrutamento amplo de assessor parlamentar, do quadro de pessoal desta Secretaria:

tornando sem efeito o ato, publicado na edição de 4/4/2019, que nomeou Lucymare Assunta Camargo, padrão VL-39, 8 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Doutor Paulo;

tornando sem efeito o ato, publicado na edição de 22/3/2019, que nomeou Rafaela Isabel Ribeiro de Oliveira, padrão VL-29, 6 horas, com exercício no Bloco Democracia e Luta;

exonerando Anderson Cristiano Costa, padrão VL-9, 4 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Neilando Pimenta;

exonerando Leonardo Rodrigues Santos, padrão VL-29, 6 horas, com exercício no Bloco Liberdade e Progresso;

exonerando Wesley Soffiett de Souza, padrão VL-28, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Coronel Sandro;

nomeando Claudia Martins Oliveira, padrão VL-52, 8 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Gustavo Santana;

nomeando Denilson Lopes Pereira Oliveira, padrão VL-9, 4 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Neilando Pimenta;

nomeando Jonas Costa Silva, padrão VL-31, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Ulysses Gomes;

nomeando Julio Cesar Dutra Grillo, padrão VL-48, 4 horas, com exercício no Gabinete do Deputado João Vítor Xavier;

nomeando Leila Regina Lança de Oliveira, padrão VL-12, 4 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Gustavo Mitre;
nomeando Roselaine de Almeida Braga, padrão VL-36, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Noraldino Júnior;
nomeando Wanderley Soffiett de Souza, padrão VL-28, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Coronel Sandro.

TERMO DE CONTRATO Nº 13/2019

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratados: Amanda de Abreu Oliveira Ribeiro, Ana Paula Ramos Torres, Antônio Rodrigues Mariano, Augusto Aguiar Seleiro, Camila Martins da Luz Fernandes, Charles Eduardo Faria Brasileiro, Cláudia Torres Lopes, Cláudio Mota Campos, David Júnio dos Santos, Dimas Correa da Silva, Élson Alípio Júnior, Fernando Junqueira Ferraz, Fernando Resende Anelli, Guilherme Seabra Pinto, Isadora Maria Quirino Gomes Gonçalves, João Lucas Cavalcanti Lembi, João Lucas Ribeiro Moreira, Joaquim Manoel Alves Cardoso, Larissa Gê Rouxinol Matoso, Larissa Metzker Oliveira, Lucas Ataydes Leite Seabra, Lucas José Oliveira, Luccas Renato Silva de Souza, Maria Batista da Silva, Maria Juliana de Freitas Gomes, Marina Lara Campos, Michelle Vieira da Silva, Natália Cristina C. Martino, Nikolas Ferreira de Oliveira, Patrícia Marino Silva Saldanha, Priscilla Fátima Lúcio Duarte, Raquel Cristina Possolo Gonçalves, Victor Marcelo Alves Pereira, Wanessa Fernandes Maciel e Washington Luiz da Silva. Objeto: Prestação de serviços educacionais – Curso de Especialização Poder Legislativo e Políticas Públicas. Vigência: a partir da data da assinatura até dezembro de 2020.